DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/25 – PROCESSO Nº 060/25.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para a 61ª Jornada Esportiva de Ibirá.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 24/06/2025 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 16 de junho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/25 – PROCESSO Nº 061/25.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem de todas as modalidades para realização da 61ª Jornada Esportiva de Ibirá.

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 24/06/2025 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: www.ibira.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: licitacao2@ibira.sp.gov.br ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 16 de junho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 391 DE 06 DE JUNHO DE 2.025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para apoio à criação do Comitê de Microplanejamento para acompanhar as ações das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c.

Considerando a política do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado que prioriza o resgate de altas coberturas vacinais dos programas de rotinas e outras estratégias de vacinação e, consequentemente, a erradicação, eliminação e o controle de doenças imunopreviníveis,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído o Comitê Municipal de Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), com a finalidade de cooperar com as políticas públicas para sistematização, planejamento e execução das ações de vacinação.

Art. 2º- O Comitê será composto pelos seguintes membros e suas respectivas lotações:

I – Sileni Cristina Cioca Gati, representante da Secretaria Municipal da Saúde
II – Gislaine Regina Caridade, representante da Vigilância Epidemiológica;
III – Taís Fernanda Alexandrino Poleti, Representante das Unidades Básicas de Saúde;
IV – Nathalia de Souza Martins, representante das vacinadoras;
V – Alessandra Soares Marta, representante da Vigilância Sanitária;
VI – Andrea Amoroso Marçon, representante dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º - Compete à Comissão do Comitê de Coordenação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), definir as ações prioritárias, mediante:
I - Elaboração de documentações específicos;
II - Formação de equipes e identificação das necessidades da população relacionadas a vacinação;
III - Definir estratégias e cronogramas para mobilização social, orientação e conscientização da população;
II - Acompanhamento de recursos financeiros de acordo com as necessidades do período;
IV - Realizar atividades educativas nas escolas municipais e estadual, órgãos públicos e entidades sociais, determinando o melhor período para desenvolvimento de ações;
V- Incorporação das atividades na pauta educacional;
VI – Definir estratégias para mobilização social, elaboração e criação de material impresso e de mídia para divulgação nos meios de comunicação local e redes sociais.
VII - Analisar e divulgar informações e dados aos demais níveis de atenção à saúde e aos órgãos competentes sobre a situação epidemiológica do município.
VII – Convocar atores de outros setores do Município, com o objetivo de dar publicidade e eficiências às ações definidas.

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria n.º 106 de 13 de janeiro de 2.025. **Fl. 02**

Art. 4º. As reuniões do Comitê do Microplanejamento acontecerão trimestralmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.

Art. 5º- Os servidores municipais designados nesta Portaria, não farão jus a qualquer espécie gratificação ou remuneração pelo desempenho de suas atribuições, pois se trata de relevante interesse público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "*Sebastião Antônio Zitto*", em 06 de junho de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"Biscoito"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

ALESSANDRO FADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

CONTRATADA: NEIVA DANIELA NEVES MENDES TREINAMENTO E CONSULTORIA PROFISSIONAL ME.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de processos licitatórios ou processos de contratação direta, ou ainda processos de dispensa de licitação para compras e serviços sob o regime da Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prazo Contratual

VALOR TOTAL: R$9.000,00 (Nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Legislativo

0101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002.0000 – Serviços da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Processo nº 003/2024 (Art. 72 e Inciso II do Art. 75 ambos da Lei Federal 14.133/2021).

Reginaldo Antonio Poleti – Diretor Geral

.....